

LEI Nº 486 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

(PROJETO DE LEI Nº 17/2017)

DATA: 02.05.2017.

SÚMULA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Local: 020702	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ficha: 193 - 10.301.0006.3018.0000	AQUISIÇÃO DE BENS
MOVEIS.....	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 100.000,00 (Emenda Parlamentar)

Artigo 3º.- Fica alterado o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e incluído no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2017 conforme acima demonstrado.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 07 de junho de 2017.



JOAO TEODORO FILHO
Prefeito